



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – Vila Nova – Poranga – CE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017,**

**em, 04 de Julho de 2017.**

**Considera ponto facultativo o período de 05.07.2017, o expediente da Câmara Municipal de Poranga-Ce, e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc;**

**CONSIDERANDO**, Ponto Facultativo no Legislativo da Câmara Municipal de Poranga-Ce, devido a comemoração do aniversário do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica considerado ponto facultativo, o expediente da Câmara Municipal de Poranga-Ce , durante o período de 05,06 e 07 de 2017,devido a comemoração do aniversário do Município;

Art.2 º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, em 04 de Julho de 2017.**

**MANOEL ALMEIDA PINHO  
PRESIDENTE**